



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente de Recursos Hídricos – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade
Centro Sul - Barbacena - MG
Coordenadoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia – CCMG
Núcleo de Apoio Regional do IEF – Conselheiro Lafaiete

OFÍCIO nº 224/2019/NAR-CL /URFBio Centro-Sul/IEF/SISEMA

Barbacena, 24 de junho de 2019.

Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo nº 09010004522/13

Prezado(s);

Considerando que em 13/11/2013 foi protocolado processo para intervenção ambiental de **SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, COM OU SEM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO;**

Considerando (o) (a) **NÃO ATENDIMENTO AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS** referente ao processo supramencionado;

Informamos que este Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREEDIMENTO	MUNICÍPIO
ADAUTO RODRIGUES COELHO	09010004522/13	INFRAESTRUTURA	MOEDA-MG

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documento de Arrecadação Estadual – DAE Nº 4600445537963 para devida quitação referente aos custos de análise do processo; Documento de Arrecadação Estadual – DAE Nº 5400445535554 para a devida quitação referente à Taxa Florestal; Documento de Arrecadação Estadual – DAE Nº 1500445536606 para a devida quitação referente à Reposição Florestal.

Esclarecemos que a não quitação dos débitos culminará em inscrição em Dívida Ativa do Estado.

Núcleo de Apoio Regional do IEF– CL – Tel.: (31) 3763-8701

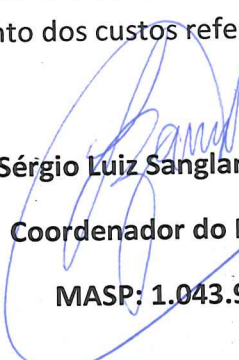
Rua São Jorge, 590 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP: 36.406-055



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente de Recursos Hídricos – SISEMA
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade
Centro Sul - Barbacena - MG
Coordenadoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia – CCMG
Núcleo de Apoio Regional do IEF – Conselheiro Lafaiete

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente;


Sérgio Luiz Sanglard Zanute

Coordenador do NRRA-CL

MA SP: 1.043.955-2

Sérgio Luiz Sanglard Zanute
Coordenador do NRRA-CL
MA SP: 1.043.955-2

Ilmo Sr.

ADAUTO RODRIGUES COELHO

A/C ADILSON JACINTO BORGES

Rua Joaquim de Paula Lima, 154, Bairro Amintas Salles
Bonfim- MG / CEP 35.470-000

SLSZ/slsz